

PORTARIA COREN-MA Nº 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 030/2022, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Regional do Coren-MA, Dr^a. *Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias*, para realizar visita técnica à Subseção do Coren-MA na cidade de Balsas/MA e acompanhar realização de Termo de Ajustamento de Condutas – TAC nas cidades de Imperatriz e Balsas/MA nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 13 de janeiro de 2023.

25.04.23

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Presidente

COREN-MA Nº 364.950-ENF

DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA

Secretário

COREN-MA Nº 148.159-ENF